

participação de 40 expositores, com foco em exposição e comercialização de produtos e serviços da economia criativa e solidária, sendo os serviços: serviços de produção do evento incluindo eletricitistas, licenças, alvarás e taxas, decoração, limpeza, segurança do evento, brigadista, locação de ônibus, locação de tendas, banheiro químico climatizados, palco, sonorização, iluminação, gerador, extintores, ambulância e posto de pronto atendimento. Esta ação faz parte da realização da primeira edição do "Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo Negro em Mato Grosso" - meta 03, conforme Termos do Convênio SINCOV nº 886472/2019, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos".

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/MF	VALOR TOTAL (R\$)
1	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 65.999,00
2	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 10.450,40
3	BASSIQUE - COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME	09.643.592/0001-34	R\$ 4.299,00
4	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 2.240,00
5	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 44.320,00
6	A.G.M.S. VEICULOS ESPECIAIS LTDA	41.095.391/0001-52	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL	R\$ 141.108,40 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e quarenta centavos)		

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2022.

**Fabio Soares de Sousa**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 213/2021/SECEL  
(Original Assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSADO, DESERTO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 0021/2022 - UNEMAT  
Pregoeiro: Samuel Longo  
Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT  
Processo: Nº. Unemat-PRO-2022/00590- SIAG: 0000590/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o lote 004 ME/EPP 1, **DECLARA FRACASSADO** os lotes 001 ME/EPP 1, 002 ME/EPP 1, 003 ME/EPP 1, 006 ME/EPP 1, 008 ME/EPP 1, 009 ME/EPP 1, 011 ME/EPP 1, 012 ME/EPP 1, 013 ME/EPP 1, 014 ME/EPP 1, 016 ME/EPP 1, **DECLARA DESERTO** os lotes 005 ME/EPP 1, 007 ME/EPP 1, 010 ME/EPP 1, 015 ME/EPP 1, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº. 0021/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº Unemat-PRO-2022/00590 - SIAG: 0000590/2022, o qual tem por objeto a Aquisições de materiais de consumo para atender a demanda do Programa Segundo Tempo-Padrão desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, na execução do Convênio nº 905527/2020 com o Ministério da Cidadania, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 10 de agosto de 2022.  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Magnífico Reitor

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 015/2022 - UNEMAT**, que tem com objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos para subsidiar continuidade da construção de bloco administrativo na Unidade II, do Campus Universitário de Alta Floresta**, por meio da contratação da empresa **C.T.M. DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 31.433.936/0001-30**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **UNEMAT-PRO-2022/06824**.

Cáceres-MT, 10 de agosto de 2022.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, a **Dispensa de Licitação nº 015/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.  
CONTRATADA: **C.T.M. DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 31.433.936/0001-30**.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos para subsidiar continuidade da construção de bloco administrativo na Unidade II, do Campus Universitário de Alta Floresta**.  
VALOR: **R\$ R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

BASE LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021 nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017. **UNEMAT-PRO-2022/06824**.

Cáceres-MT, 10 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Magnífico Reitor

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/10853, denominado **Inexigibilidade nº 09/2022**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 15ª CRT, em Poconé/MT.

CONTRATADO: RAFAELA FRANCYELE NETO DA SILVA - CPF: 051.971.671-06.

VALOR TOTAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - VALOR MENSAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 12 meses.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN-MT